



**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE AO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES
RDC PRESENCIAL Nº 001/2015**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2015, às 10h00m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 002/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013 e Decreto Municipal nº 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da RDC em epígrafe, objeto do processo nº 59999982/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, destinado à Contratação Integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de Construção do Hospital e Maternidade Oeste, elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais do hospital e maternidade oeste, localizado na área Lt.412 –APM 4.1.2/51.2, Avenida Gercina Borges Teixeira, Avenida Senador Canedo, Rua VC-32, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia-GO. A presente licitação teve sua sessão de abertura iniciada no dia 06 de abril de 2015, às 09h30m, sendo suspensa para análise e pontuação da proposta de preços e da proposta técnica, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, onde compareceu a sessão a empresa Elmo Engenharia Ltda., CNPJ: 02.500.304/0001-43, representada pelo Sr. Marcos Vinicius de Castro Martins, CPF: 818.065.231-91. Após análise da proposta de preço e da proposta técnica e realizada a pontuação, a empresa atingiu todos os parâmetros estabelecidos item 8 do instrumento convocatório, sendo considerada Classificada. Desta forma, a Subcomissão convocou a empresa para reelaborar e apresentar proposta, com o respectivo valor adequado ao lance. Dando prosseguimento aos trabalhos, a empresa apresentou na sessão a proposta readequada, assim, procedeu à abertura do envelope de documentação, sendo esta rubricada pela Comissão e licitante presente. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise detalhada da documentação apresentada pela empresa Elmo Engenharia Ltda. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros e licitantes presentes, ficando desde já os autos com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

1 – ELMO ENGENHARIA LTDA. _____
CNPJ 02.500.304/0001-43

www.goiania.go.gov.br